

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	



Denominação pretendida: Jornada para a Nuvem (Ciclo 2026 - TRT3)
Programa ao qual será integrado (se for o caso):
Proponente: Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT)
E-mail: seit@trt3.jus.br
Telefone: 31 32387914
Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

[Indique o(s) objetivo(s) e/ou indicador(es) estratégico(s) ao(s) qual(is) o projeto se vincula.]

Alinhamento com a Estratégia Nacional de TIC do Judiciário - ENTIC-JUD - Resolução CNJ 370/2021:

- OE1 Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- OE2 Promover a transformação digital;
- OE4 Buscar a inovação de forma colaborativa;
- OE5 Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- OE7 Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- OE8 Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

Alinhamento com as Diretrizes do CSJT (Visão Estratégica Nuvem JT):

- Atendimento à padronização nacional da infraestrutura da Justiça do Trabalho, promovendo escalabilidade, alta disponibilidade e capacidade de recuperação de desastres (Disaster Recovery).

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional (Resolução GP n. 194, de 20/5/2021) :

- OE10 - Aprimorar a governança de TIC (Tecnologia da informação e Comunicação) e a proteção de dados.



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

[Indique a(s) iniciativa(s) estratégica(s) com a(s) qual(is) a proposta tem relação e deve interagir, se aprovada.]

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

[Informe os órgãos e/ou as unidades do Tribunal que serão beneficiados]

Todas as unidades judiciárias e administrativas

PRAZO PARA RESULTADOS

[Estime o tempo necessário para que o projeto, a partir de seu término, comece a gerar os resultados esperados]

Considerando que a migração do PJe e a homologação desta fase serão concluídas em janeiro de 2027, estima-se que os benefícios e melhorias institucionais sejam percebidos nos seguintes prazos:

- **Resultados Imediatos (De 1 a 3 meses após a conclusão - Fevereiro a Abril/2027):**
 - **Estabilidade da Disponibilidade:** Melhoria imediata na estabilidade e na garantia de funcionamento do PJe e dos portais de internet e intranet. Os sistemas passarão a rodar em uma estrutura moderna e protegida contra falhas
 - **Capacidade de Resposta em Picos de Acesso:** O sistema se adaptará automaticamente quando houver um grande volume de acessos simultâneos, evitando lentidões ou quedas e reduzindo as reclamações de advogados e do público externo.
 - **Gestão Eficiente do Orçamento de Nuvem:** Geração dos primeiros relatórios de consumo real, habilitando o controle rigoroso dos gastos e garantindo que o tribunal pague estritamente pelo que utilizar.
- **Resultados de Médio Prazo (De 3 a 6 meses após a conclusão - Maio a Julho/2027):**
 - **Otimização da Força de Trabalho de TI:** Redução significativa do tempo que a equipe técnica gasta hoje consertando ou mantendo equipamentos físicos locais. Esse tempo será redirecionado para a gestão dos contratos e para o desenvolvimento de soluções que atendam diretamente a atividade-fim do Tribunal.
 - **Desativação de Equipamentos Antigos:** Desativação gradativa de ativos físicos, gerando redução indireta de consumo de energia, refrigeração e espaço físico.
- **Resultados de Longo Prazo (De 6 a 12 meses após a conclusão - Agosto/2027 em diante):**
 - **Base Pronta para Novas Modernizações:** Consolidação de um ambiente em nuvem seguro e de uma equipe interna experiente. Essa estrutura servirá como fundação indispensável para que as próximas etapas de modernização tecnológica previstas para 2027 ocorram sem interrupções e com baixo risco técnico.
 - **Alinhamento e Maturidade de Governança:** Consolidação do TRT3 no cumprimento das diretrizes do CSJT e das metas de nuvem da ENTIC-JUD (CNJ).

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

[Informe se a projeto está sendo proposto em função de cumprimento de lei, ato normativo ou recomendação constante em acórdão de órgão ou conselho superior. Em caso positivo, aponte a lei, ato ou recomendação.]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

[Descreva o problema a ser solucionado, apresentando os fatores que levaram à definição do projeto como meio de solução e foco do esforço organizacional. Todo o embasamento, inclusive legal, para realização do projeto também deve ser detalhado neste campo.]

A operação digital do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região é suportada por uma infraestrutura própria dividida em duas unidades: o Data Center principal, situado na Rua Mato Grosso, e um Data Center secundário, mantido em cooperação com o TRE-MG.

Embora essa estrutura tenha atendido o Tribunal nos últimos anos, o modelo atual atingiu o seu limite técnico e operacional. A Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT) depara-se com um cenário crítico que ameaça a continuidade dos serviços digitais do tribunal — incluindo o PJe —, motivado pelos seguintes fatores críticos:

I. Risco de Colapso por Obsolescência Física

- **A Realidade:** A Sala Cofre do TRT3 opera desde 2011 e chegou ao fim de sua vida útil. Para mantê-la funcionando localmente, o Tribunal precisará realizar em breve um *retrofit* (reforma e modernização estrutural completa de alto custo), gastando recursos expressivos em infraestrutura física que não agrega valor direto à atividade-fim (a prestação jurisdicional).
- **A Solução na Nuvem:** A migração elimina a necessidade de investimentos em prédios, geradores e reformas físicas. A responsabilidade pela atualização contínua de hardware passa a ser do provedor de nuvem, sem custos adicionais de obras ou substituição de aparelhos pelo Tribunal.

II. Crise de Força de Trabalho

- **A Realidade:** A equipe da SEIT conta com apenas 20 servidores para monitorar, consertar e manter toda a estrutura física do Tribunal. Esse cenário se tornará crítico nos próximos 5 anos, com a aposentadoria prevista de 30% da equipe (6 especialistas). A reposição é quase inviável devido às restrições orçamentárias para concursos e à perda de talentos para a iniciativa privada.
- **A Solução na Nuvem:** Ao migrar para serviços gerenciados em nuvem, o Tribunal reduz o esforço manual de "manutenções físicas". A equipe remanescente é liberada da carga de suporte a equipamentos físicos e redirecionada para atividades estratégicas: fiscalização de contratos, segurança da informação e melhorias diretas nos sistemas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

III. Segurança da Informação e Continuidade do PJe

- **A Realidade:** O acordo atual com o TRE-MG não cobre a replicação total de dados em tempo real. Em caso de um incidente grave (ataque cibernético, incêndio ou alagamento no Data Center principal), o tempo de recuperação do PJe seria lento. Além disso, atingir o nível máximo de proteção cibernética contra ataques em um ambiente local exige investimentos mais vultosos e demandam maior tempo de resposta.
- **A Solução na Nuvem:** Provedores de nuvem (como AWS, através do contrato estruturante CSJT/SERPRO) possuem certificações de segurança (incluindo conformidade rigorosa com a LGPD). A arquitetura em nuvem garante a replicação geográfica dos dados, permitindo que, se uma região falhar, outra assuma o PJe de forma automática (*failover*), blindando o tribunal contra paradas prolongadas.

IV. Eficiência Orçamentária e Elasticidade

- **A Realidade:** No modelo tradicional, o Tribunal é obrigado a comprar servidores caros e superdimensionados, prevendo um crescimento de 5 anos, gerando desperdício de dinheiro com máquinas que ficam ociosas na maior parte do tempo.
- **A Solução na Nuvem:** O Tribunal adota o modelo de pagamento sob demanda (paga-se apenas pelo poder de computação efetivamente utilizado). Se o PJe sofrer um pico de acessos, a nuvem expande sua capacidade sozinha para evitar lentidão e, logo após o pico, encolhe, reduzindo o custo. O uso da metodologia *Cloud FinOps* garantirá à administração o monitoramento diário e o controle rígido e transparente do gasto.

V. Alinhamento Nacional e Homogeneidade (CSJT / CNJ)

- **A Realidade:** Atualmente, cada Tribunal Regional do Trabalho mantém uma infraestrutura física, o que atrasa a homologação, gera erros na entrega de novas versões nacionais do PJe e dificulta o compartilhamento de soluções.
- **A Solução na Nuvem:** A migração, por meio da adesão ao contrato nacional do CSJT com o SERPRO, insere o TRT3 em um ecossistema federado e padronizado. Isso permite testes mais rápidos, reduz bugs em novas versões de sistemas nacionais e prepara o Tribunal para o futuro da arquitetura centralizada da Justiça do Trabalho, com expressiva economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

3. Conclusão e Próximos Passos

A migração da infraestrutura local para a nuvem pública não é apenas uma escolha tecnológica, mas uma **decisão de sobrevivência administrativa e operacional** para o TRT3. A manutenção do modelo atual é financeiramente insustentável a médio prazo devido ao envelhecimento das máquinas e ao déficit de pessoal.

A transição garante o cumprimento integral da Estratégia Nacional de TIC do Judiciário (ENTIC-JUD do CNJ) e protege o Tribunal contra apontamentos de auditoria do TCU. Os detalhes de custos, viabilidade econômico-financeira e matriz de riscos detalhada serão devidamente apresentados nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) subsequentes, subsidiando a decisão final da Administração com total transparência e segurança jurídica.

1. Obsolescência da Infraestrutura Física

A sala cofre, em operação desde 2011, aproxima-se do fim de sua vida útil, demandando em breve um *retrofit* significativo, que representará elevado investimento sem agregar valor direto aos serviços finalísticos do Tribunal. A migração para a nuvem elimina a dependência da infraestrutura física local, transferindo para o provedor a responsabilidade pela manutenção e modernização contínua do ambiente tecnológico, assegurando atualização permanente e evitando intervenções disruptivas.

2. Sustentabilidade da Capacidade Operacional

A equipe da Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT), responsável pela operação, suporte e evolução da infraestrutura atual, é composta por 20 servidores da especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, estando subdimensionada para atender à demanda vigente. Nos próximos cinco anos, enfrentará uma redução crítica devido à aposentadoria prevista de pelo menos seis especialistas que cumprirão os requisitos para se aposentar. A reposição desses profissionais apresenta-se desafiadora, especialmente diante das restrições para novas nomeações e da intensa concorrência por talentos especializados, os quais frequentemente migram para a iniciativa privada ou para órgãos públicos com carreiras mais atrativas, situação já observada neste Regional. Nesse contexto, a adoção de serviços gerenciados em nuvem pode reduzir significativamente a necessidade de manutenção operacional, permitindo que a equipe remanescente concentre seus esforços em atividades de maior valor estratégico para o Tribunal, tais como a evolução do arranjo tecnológico mediante a incorporação de novas tecnologias, o aprimoramento da segurança e da proteção de dados, o aumento da agilidade operacional por meio da automação do provisionamento dos serviços de infraestrutura, a otimização contínua dos custos desses serviços, bem como a gestão e fiscalização do contrato firmado com o provedor de serviços em nuvem.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

A infraestrutura em nuvem torna capaz aumentar ou reduzir recursos computacionais imediatamente face à flutuação da procura (ex: picos de uso do PJe).

3. Garantia de Continuidade e Disponibilidade

Embora exista acordo de reciprocidade com o TRE-MG, a ausência de replicação ativa para a totalidade de ativos de infraestrutura pode comprometer a capacidade de recuperação rápida em casos de incidentes disruptivos de grandes proporções. A arquitetura de nuvem possibilita a implementação de alta disponibilidade, com redundância geográfica, alternância automática entre sistemas (*failover* automatizado) e recuperação de desastre em tempos e modos compatíveis com a criticidade dos serviços judiciais prestados pelo Tribunal, mitigando riscos de indisponibilidade prolongada e garantindo a continuidade operacional mesmo em situações adversas.

4. Fortalecimento da Segurança da Informação

Os provedores de computação em nuvem, como Amazon, Google, Oracle e Microsoft, investem continuamente em segurança, oferecendo recursos avançados, como criptografia de dados em repouso e em trânsito, gerenciamento de identidade e acesso, detecção de ameaças, conformidade com normas regulatórias como a LGPD e certificações internacionais reconhecidas. Alcançar este mesmo nível de proteção seria economicamente inviável para implementação e manutenção em ambiente próprio, especialmente diante das limitações orçamentárias e da escassez de pessoal especializado.

No entanto, é importante salientar que o modelo de segurança em nuvem estabelece uma responsabilidade compartilhada entre o provedor e o cliente, definindo uma divisão clara das atribuições: cabe ao provedor garantir a segurança da infraestrutura física, da rede, do *hardware* e das camadas de virtualização, enquanto o cliente é responsável pela segurança dos sistemas operacionais, aplicações, dados e configurações específicas, incluindo o gerenciamento de acessos e a criptografia. Essa divisão permite que cada parte atue sobre os aspectos sob seu controle, mitigando riscos e assegurando a proteção eficaz do ambiente em nuvem.

5. Otimização Econômica e Flexibilidade Financeira

O modelo de investimento atual, baseado em aquisições periódicas dimensionadas para demandas estimadas em um horizonte de cinco anos, gera superdimensionamento e ociosidade de recursos. Por outro lado, a nuvem opera sob o modelo de pagamento conforme uso efetivo, eliminando desperdícios e convertendo despesas de capital (CapEx) em despesas operacionais (OpEx). No contexto da Administração Pública, apesar do desconforto gerado pela incerteza e variações ocasionais inerentes ao custo variável, a implementação de um mecanismo efetivo de *Cloud FinOps*¹ proporcionará flexibilidade orçamentária, permitindo ajustes dinâmicos alinhados às necessidades do momento e otimizando os investimentos ao longo do tempo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

¹ Cloud FinOps: metodologia de gerenciamento financeiro em nuvem que visa maximizar o valor de negócio da nuvem através da colaboração entre equipes técnicas e financeiras.

Do ponto de vista operacional, a migração para a nuvem elimina custos com manutenção de parte significativa dos equipamentos de TI, descontinuidades de *hardware* e processos de compra prolongados. O modelo de consumo sob demanda permite escalabilidade imediata conforme a necessidade do Tribunal, sem investimentos em capacidade ociosa.

6. Padronização e Homogeneização da Infraestrutura

A natureza heterogênea das infraestruturas tecnológicas dos Regionais onera o compartilhamento de soluções e compromete a efetividade da homologação de novas versões dos produtos nacionais.

A migração para a nuvem representa mudança estratégica que viabiliza a padronização e homogeneização dos ambientes computacionais dos Tribunais Regionais do Trabalho que aderirem a essa iniciativa. A computação em nuvem possibilita ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como coordenador nacional, estabelecer infraestrutura federada baseada em configurações uniformes, eliminando as heterogeneidades típicas de infraestruturas locais.

A adoção de ambientes de homologação padronizados em nuvem para os produtos nacionais em toda a Justiça do Trabalho representa não apenas economia de recursos, mas também fomento à colaboração ao disponibilizar ambiente homogêneo à comunidade de desenvolvedores e usuários. Esse ambiente possibilita testes simultâneos controlados, promove integração eficaz ajustada à esteira de entrega contínua e otimiza a identificação e resolução de problemas. Na prática, isso resulta em minimização de esforços e maximização de resultados ao adaptar o desenvolvimento de produtos nacionais a ambiente padronizado que permite homologação colaborativa pelos usuários das áreas de negócio de diferentes Regionais, ampliando a efetividade da homologação e reduzindo defeitos nas novas versões disponibilizadas, em contraste com as deficiências do modelo atualmente empregado.

Gradualmente, no futuro, a Justiça do Trabalho poderá se beneficiar da arquitetura *multi tenancy*, que permite que uma única instalação de sistema nacional, em ambiente centralizado na nuvem, sirva a todos os TRTs, mantendo o isolamento lógico necessário entre os Regionais enquanto compartilham infraestrutura padronizada.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

7. Superação de Limitações Físicas

A capacidade instalada da sala cofre aproxima-se do limite, restringindo expansões futuras e demandando investimentos em ampliação ou construção de novo datacenter em outro local. A nuvem oferece escalabilidade praticamente ilimitada, eliminando restrições físicas e permitindo crescimento sob demanda, alinhado às necessidades reais da instituição.

Diante do exposto, enxergamos a oportunidade de migração da infraestrutura local para computação em nuvem pública, através da adesão ao contrato estruturante firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho/Tribunal Superior do Trabalho e o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados - como uma alternativa estratégica indispensável para assegurar a sustentabilidade operacional e tecnológica do TRT da 3ª Região. A conjunção de fatores críticos — obsolescência iminente da infraestrutura física instalada há quatorze anos, redução prevista da força de trabalho especializada sem perspectiva de reposição adequada, limitações físicas impeditivas de expansão, custos crescentes de manutenção e atualização tecnológica, além da necessidade de garantir níveis superiores de disponibilidade, segurança e recuperação de desastre — configura cenário que inviabiliza a manutenção do modelo atual a médio prazo. A adoção de serviços gerenciados em nuvem não apenas mitiga esses riscos estruturais, como também proporciona benefícios estratégicos adicionais: otimização econômica mediante conversão de despesas de capital em despesas operacionais ajustáveis à demanda efetiva, fortalecimento da postura de segurança da informação por meio da adoção de um modelo de responsabilidade compartilhada com o provedor de serviços, flexibilidade para incorporação de inovações tecnológicas e, sobretudo, contribuição para a padronização da infraestrutura da Justiça do Trabalho, favorecendo a colaboração nacional e a melhoria contínua dos produtos digitais.

As estimativas de custos, a análise de viabilidade econômico-financeira, a análise de riscos e os demais aspectos e impactos relacionados à transição para a nuvem serão tratados nos Estudos Técnicos Preliminares, que fornecerão subsídios detalhados para a tomada de decisão e para o planejamento da migração.

Assim, a transição para a nuvem representa não apenas resposta aos desafios atuais, mas investimento estratégico que posicionará este Regional em patamar tecnológico compatível com as exigências contemporâneas da prestação jurisdicional, assegurando a continuidade e excelência dos serviços oferecidos à sociedade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

OBJETIVO DO PROJETO

Exemplo: “Estruturar uma vara do trabalho no município de Belo Horizonte, para movimentação processual de 3.000 processos/ano, até o fim de 2022”.

Adesão ao contrato estruturante assinado entre o CSJT e SERPRO, assim como a virada dos principais serviços de TIC para o novo ambiente

EQUIPE

[Apresentar a composição inicial da equipe, identificando os membros e as funções que serão por eles realizadas para viabilizar a conclusão das entregas planejadas.]

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Carlos Antônio Ferreira	SEIT	Gerente do Projeto	carlosaf@trt3.jus.br (31) 3238-6075
Marlo Mendes de Oliveira	Seção de Servidores de Aplicação	Líder técnico	marlomo@trt3.jus.br (31) 3238-6070
Eduardo Delano Lacerda Aguiar	Seção de Dados Corporativos	Engenheiros de Nuvem/DevOps	edelano@trt3.jus.br
Gilcimar Cardoso Freire	Seção de Redes e Telecomunicações	Engenheiros de Nuvem/DevOps	gilcimcf@trt3.jus.br
JURLAM GILBERTO SILVA ...	Seção de Sistemas Operacionais e Infraestrutura	Engenheiros de Nuvem/DevOps	jurlam.correa@trt3.jus.br
Ione Francisco Malheiros Tibério	Assessoria Técnica Especializada da SEIT	Engenheiros de Nuvem/DevOps	ione.malheiros@trt3.jus.br
Rubia Marcia Ramos	Seção de Servidores de Aplicação	Engenheiros de Nuvem/DevOps	rubiamr@trt3.jus.br
A definir	SEIT	Analista de FinOps	
Luiz Felipe Campos Fernandes	DISI	Líder de segurança	luizfc@trt3.jus.br
Tarcísio José Oliveira de Araújo Brandão	SEIS	Representante Técnico dos Serviços	tarcisjb@trt3.jus.br
Ana Helena Duarte Timponi	Secretaria de PJE, e-Gestão e Tabelas Unificadas	Testes de Aceite de Usuário	anadt@trt3.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

[Estrutura Analítica do Projeto (EAP) é um diagrama com as entregas de forma hierarquizada. Entrega é qualquer produto ou resultado mensurável, tangível e verificável, que deve ser produzido para conclusão do projeto ou de parte dele. Assim, na EAP, o escopo do projeto é decomposto em fases, entregas e pacotes de trabalho (conjunto de atividades), mais gerenciáveis, a fim de se obter visão clara e detalhada do projeto. A EAP serve de base para a construção do cronograma.]

Para elaborar a EAP do projeto em tópicos, siga os passos:

- Informe o nome do projeto no primeiro nível, iniciando-se com o **número 0**.
- No segundo nível, coloque as fases ou as principais entregas que irão compor o projeto.
- A partir do segundo nível, continue decompondo o escopo do projeto, hierarquizando as entregas menores. Os pacotes de trabalho (conjunto de atividades) correspondem ao último nível da EAP.
- Decomponha o projeto em quantos níveis forem necessários para identificar, de forma clara, todas as entregas. Atividades pontuais não devem ser descritas isoladamente na EAP, entendendo-se que estão encaixadas no contexto de um pacote de trabalho.

OBS. 1: são consideradas marcos as datas de conclusão das fases ou das entregas intermediárias **identificadas na EAP**.

OBS. 2: especificamente quanto ao preenchimento, devem-se acrescentar ou remover linhas para inserir a quantidade necessária de marcos, bem como seguir o padrão de linguagem <verbo (infinitivo) + objeto>.

Abaixo está detalhado o trabalho necessário para viabilizar as entregas de escopo técnico, incluindo as fases estruturantes de governança, contratação pública, preparação de ambiente, capacitação de pessoal, planejamento de migração e testes.

Marco	Previsão de Encerramento
0. Implantação da nuvem JT (Ciclo 2026 - TRT3)	30/06/2027
1. Planejamento da Contratação, Adesão e FinOps	30/09/2026
1.1. Elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e Análise de Riscos da Contratação	03/03/20226
1.2. Elaboração e Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Adesão à Nuvem JT	15/06/2026
1.3. Formalização da Adesão ao Contrato Estruturante CSJT-SERPRO (Definição de limites de CSB e CSM)	31/08/2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

1.4. Estabelecimento do Modelo de Governança de Custos e Alertas (FinOps)	30/09/2026
2. Provas de Conceito	30/06/2026
2.1. Separação dos arquivos binários do PJe (Aplicação On Premises e binários em S3 na AWS)	30/06/2026
2.2. Disponibilização de ambiente equivalente à Produção no nuvem AWS	30/06/2026
3. Planejamento Técnico, Arquitetural e Plano de Transição	15/06/2026
3.1. Inventário Detalhado dos Componentes do PJe e Sistemas Satélites do PJe	01/05/2026
3.2. Mapeamento de Interdependências de Rede, Segurança e Banco de Dados Local	01/05/2026
3.3. Elaboração, Revisão e Homologação do Plano de Migração e Desmobilização (incluindo estratégia de rollback)	15/06/2026
4. Capacitação e Gestão de Mudança	30/06/2027
4.1. Plano de Treinamento Técnico (Fundamentos de AWS, EKS e S3)	30/06/2026
4.2. Treinamentos de Capacitação das Equipes de Infraestrutura	31/08/2026
4.3. Alocação e Coordenação da Consultoria de Migração (CMM) junto ao SERPRO	30/06/2027
4.4. Comunicação Institucional	30/06/2027
5. Configuração da Landing Zone (AWS)	30/09/2026
5.1. Estruturação de Contas, Perfis e Políticas de Acesso (IAM/Segurança)	08/09/2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

5.2. Configuração de Conectividade de Rede Segura (VPN / Direct Connect com TRT3)	08/09/2026
5.3. Implementação de Baselines de Monitoramento, Auditoria e Logs (CloudWatch)	30/09/2026
6. Execução da Migração - Fase 1	30/09/2026
6.1. Configuração e Ativação do WAF/CDN e Migração do DNS (Route 53)	30/09/2026
6.2. Configuração da Integração de Documentos Binários do PJe Local com o Bucket S3	30/09/2026
7. Execução da Migração - Fase 2	31/10/2026
7.1. Migração e Sincronização Inicial das Bases de Dados Associadas	31/10/2026
7.2. Implantação do PJe e seus Sistemas Satélites no Ambiente AWS EKS	31/10/2026
8. Homologação, Go-Live e Operação Assistida	30/06/2027
8.1. Planejamento e Execução de Testes de Homologação Integrados (Funcional, Carga e Segurança)	15/10/2026
8.2. Execução da Virada Oficial de Chave (Go-Live)	03/11/2026
8.3. Período de Operação Assistida e Estabilização Técnica	09/11/2026
8.4. Execução das Ações de Desmobilização e Descomissionamento da Infraestrutura Local (conforme Plano homologado)	30/06/2027
8.5. Transferência Formal de Conhecimento para a Equipe de Sustentação Operacional do PJe	15/10/2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

NÃO ESCOPO DO PROJETO

[Descreva as atividades **que não serão realizadas** no projeto, a fim de esclarecer possíveis situações de dúvida e alinhar expectativas.]

Exemplo: neste projeto, não está prevista a realização de concurso público para viabilizar a lotação de magistrados e servidores, nem construir espaço para a nova instalação.

Não são consideradas atividades inerentes ao projeto:

Etapas do Roadmap de 2028 em diante:

- Migração do ecossistema SIGEP e do ecossistema Administrativo Nacional e Local.
- Migração da infraestrutura de dados, tratamento da informação (data lake e extratores) e painéis de Business Intelligence (BI).
- Migração de aplicações de infraestrutura de rede/domínio (Active Directory - AD), ferramentas de monitoramento e suporte ao desenvolvimento.
- Migração do Banco de Dados Oracle. Adaptação e migração de sistemas legados remanescentes.
- Hospedagem local ou suporte específico a sistemas legados incompatíveis com a nuvem em processo de descontinuidade.

Aquisição de Hardware Físico: Qualquer compra ou atualização de servidores, storage ou infraestrutura de rede física local para o Data Center do TRT3.

Sustentação Operacional de Longo Prazo: O suporte rotineiro pós-migração e a administração contínua diária dos ambientes em nuvem após a homologação das entregas de 2026.

PREMISSAS

[Indique e descreva as verdades assumidas (suposições) acerca de elementos sobre os quais não se possui controle. Tais suposições, se não vierem a se confirmar, afetarão o projeto.]

Exemplo: se o projeto demanda a dedicação da equipe em tempo integral para que os prazos planejados sejam cumpridos, uma premissa poderia ser “Todos os membros da equipe estarão disponíveis para o projeto em tempo integral”. Afinal, não se tem domínio total sobre a disponibilidade das pessoas.

Continuidade do Ambiente Local (On-Premises): Assume-se que a infraestrutura física atual do Data Center do TRT3 continuará ativa, segura e com manutenção adequada pelo menos até 2028, uma vez que precisará de alojar os sistemas legados incompatíveis com a nuvem e suportar os ecossistemas que só serão migrados a partir de 2027.

Estabilidade e Continuidade Contratual: Assume-se que o contrato estruturante CSJT-SERPRO (e as condições comerciais e técnicas acordadas) permanecerá vigente e inalterado a longo prazo para permitir as fases de migração planejadas para 2027 e 2028.

Sucesso da Transição da Fase de 2026: Assume-se que as migrações de 2026 (portais, EKS e binários do PJe no S3) serão concluídas e estabilizadas com absoluto sucesso, servindo de fundação técnica indispensável para as futuras migrações.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

RESTRIÇÕES

[Descreva as limitações de qualquer origem, impostas ao trabalho da equipe, que restringem as escolhas dentro do projeto. As restrições devem ser específicas e quantificadas sempre que possível.]

OBS.: não se trata de algo que se supõe como real, mas de um algo concreto, que limita as escolhas a serem feitas. Deve-se indicar quem sofre a limitação e quem impõe a restrição.

Exemplo: uma limitação de orçamento ou tempo para realização do projeto pode representar uma restrição.

Restrição de Prazo e Escopo Temporal: O projeto atual está estritamente limitado às entregas de 2026 (com término na Fase 2 em janeiro de 2027). Qualquer esforço ou planejamento detalhado para os anos de 2027 e 2028 está fora do limite de execução desta equipe de projeto.

Restrição de Investimento em Hardware (CAPEX Zero): Há uma limitação orçamental que impede a aquisição, atualização ou expansão de qualquer servidor, *storage* ou ativo de rede física para o Data Center local do TRT3. Toda e qualquer necessidade de expansão deve ser absorvida pela nuvem.

Restrição de Atuação da Equipe (Fronteira Operacional): A responsabilidade da equipe do projeto extingue-se com a homologação das entregas de 2026. A equipe não pode ser onerada com o suporte diário, sustentação contínua ou administração rotineira dos novos ambientes em nuvem a longo prazo, devendo esta atividade ser transferida para a equipe de operações ou contratos específicos.

PARTES INTERESSADAS

[Identificar as pessoas – entre elas, o patrocinador – que estejam ativamente envolvidas e aquelas que possam ter interesses afetados de forma positiva ou negativa pelo resultado da execução do projeto.]

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
GUSTAVO NUNES ...	DTIC	Diretor	Patrocinador	gustavon@trt3.jus.br (31) 3228-7196
Patrícia Helena dos Reis	DG	Diretora-Geral	Garante o patrocínio institucional, viabilidade orçamental e aprovação estratégica.	patrichr@trt3.jus.br (31) 3228-7001
Equipe Técnica	SEIT	Servidores	Impactados pela mudança de paradigma tecnológico; necessitam de capacitação	
CSJT / SERPRO	Externos		Provedores do contrato estruturante e das diretrizes arquiteturais.	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

ESTIMATIVA DE CUSTOS

[Relacione os principais itens que envolvem custos no projeto, bem como o valor estimado. Informar apenas os itens não triviais, excluindo os custos fixos do Tribunal (pessoal, energia, água, telefone, etc).]

Item	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Consumo de Serviços em Nuvem (IaaS/PaaS) via Contrato de Adesão CSJT.	R\$ 4.040.322,96	Sim. Requer remanejamento contínuo da rubrica de custeio de TI para suportar o modelo de faturamento mensal por consumo (<i>Pay-as-you-go</i>), substituindo gradualmente as aquisições de ativos físicos.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

[Indique e descreva os riscos envolvidos na realização do projeto.]

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Sobrecarga e Concorrência de Atividades - Priorização das ações do projeto no portfólio da DTIC, com alocação dedicada de horas da equipe técnica durante a fase de virada.
2	Curva de Aprendizado e Defasagem de Competências - Negociar programas de formação (capacitação) com os provedores; solicitar apoio técnico ao CSJT; realizar Provas de Conceito (PoCs).
3	Descontrole de Custos Variáveis - O modelo <i>pay-as-you-go</i> pode exceder o orçamento se não for monitorado. Implementar ferramentas de governança de custos na nuvem (FinOps); criar alertas automáticos de teto de gastos.
4	Brechas de Segurança por Erro de Configuração - Envolvimento contínuo da Divisão de Segurança desde o dia zero; adoção de infraestrutura como código (IaC) e auditorias regulares.
5	Dependência tecnológica e concentração de serviços num único provedor - Dividir cargas de trabalho estrategicamente e priorizar arquiteturas (ex: <i>containers</i>) que facilitem a portabilidade futura entre nuvens.

OBS. 1: os riscos podem constituir tanto uma ameaça, quanto uma oportunidade para o TRT/MG.

OBS. 2: **após a aprovação do projeto**, o gerente deverá analisar e avaliar os riscos identificados, isto é, detalhar cada risco, suas consequências e a probabilidade dessas consequências.

OBS. 2: o tratamento de riscos é a etapa na qual serão planejadas as ações que visam reduzir ou minimizar os possíveis impactos ou a probabilidade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

Proponente	Assinatura ¹
Rauber Simões do Nascimento	

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

